

**DROGAS E O EXERCÍCIO DA RELIGIOSIDADE E DA CIDADANIA:
INFORME DE PESQUISA¹**

**DRUGS AND EXERCISE RELIGIOSITY AND CITIZENSHIP:
RESEARCH REPORT**

**Orivaldo Pimentel Lopes Júnior (UFRN)²
Janaína Alexandra Capistrano da Costa (UFT)³**

RESUMO: O texto apresenta a proposta de trabalho do projeto de pesquisa Drogas e o exercício da religiosidade e da cidadania e as considerações resultantes da primeira etapa do desenvolvimento do mesmo. Objetivamos identificar como valores religiosos e políticos se inter-relacionam e vetorizam determinadas ações no trato com o fenômeno caracterizado pelo uso de drogas. Por hora, pudemos observar que, historicamente, valores que pautaram o surgimento do Estado moderno, cruzando-se com valores das principais religiões monoteístas, formaram um substrato cultural que dividiu as droga legítimas e as drogas do outro, promovendo, assim, a estigmatização destas e deste.

Palavras - chave: Religião. Drogas. Estado. Cidadania.

ABSTRACT: Description of the work proposed in the research Project “Drugs and the exercise of religion and citizenship”, as well as the considerations got after its implantation. The goal is to identify how the religious and political values inter relate themselves, and vectorise some actions toward the phenomena related with the use of drugs. Until now, we observed that historical values that were important in the born of modern State cross with values of the main monotheistic religions, and formed a cultural base that divided drugs in illegal or not, promoting, this way, social stigma on the drugs and on its users.

Key words: Religion. Drugs. State. Citizenship.

1. INTRODUÇÃO

O Grupo De Pesquisa Mythos-Logos: Religião, Mito e Espiritualidade, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte iniciou, em 2014, uma pesquisa intitulada “Drogas e o exercício da religiosidade e da cidadania”. O projeto, que deu

¹ Este projeto é financiado pelo Cnpq (PVC10520-2014).

² Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais da UFRN, coordenador do projeto de pesquisa referido neste texto. Doutor em Ciências Sociais (PUC-SP) E-mail: orivaldojr@yahoo.com.br

³ Professora Assistente do Curso de Ciências Sociais da UFT, Doutoranda em Ciências Sociais na UFRN e co-coordenadora do referido projeto. Doutoranda em Ciências Sociais (UFRN) E-mail: janacapis@gmail.com.

origem a mesma, surgiu a partir da discussão feita no grupo sobre a interface pública da religião⁴.

Nos estudos desenvolvidos pelos pesquisadores do Grupo de Pesquisa Mythos-Logos, constantemente nos deparamos com a presença do chamado problema das drogas e percebemos que a forma como este problema é enfrentado e vivido no âmbito religioso é variável, principalmente, segundo os valores religiosos aí vigentes. Assim, notamos que alguns evangélicos tendem a ter uma postura demonizadora diante do uso de substâncias psicoativas proibidas, enquanto que fiéis e líderes ayahuasqueiros, por exemplo, tendem a assumir um posicionamento relativista em face desse uso.

Tal realidade nos suscitou o interesse por desenvolver uma pesquisa sobre as relações entre as consideradas drogas e o exercício da religiosidade e da cidadania. Entretanto, dado a abrangência desse objeto, buscamos delimitá-lo de duas maneiras. Em primeiro lugar, definimos um grupo onde coletaremos informações sobre como as pessoas se relacionam com esses temas. Em segundo lugar, optamos por fazer uma análise relacional entre valores religiosos, valores políticos e consumo de drogas, pois entendemos que as formas como são forjados esses valores ajudam a explicar as diferenças de relação para com as drogas e o mundo. Sendo assim, inicialmente buscamos compreender de maneira mais ampla como isso se deu historicamente no mundo ocidental.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

Atualmente, o uso corrente da palavra droga tem significado negativo, relativo às substâncias psicoativas ilícitas, sujeitas a controle, proibição e repressão devido à sua suposta ameaça à saúde e à ordem pública. Na linguagem técnica, porém, tal palavra designa qualquer substância que não é assimilada apenas como meio de conservação e renovação do organismo, mas sim que pode desencadear reações somáticas e psíquicas de intensidades variáveis, como informa Júlio Assis SIMÕES (2008, p.14). Neste sentido abrangente, elementos como o café, o vinho e o tabaco

⁴ Ver as pesquisas “Presença Pública das Igrejas em Felipe Camarão” (PVC6114-1013) “Religião e Violência em Felipe Camarão” (PVC 211-2012) e “Estado e cultura comunitária no processo de expansão de uma tradição ayahuasqueira” (CAPES 11094-13-3).

também podem ser classificados como drogas, assim como a sertralina, um antidepressivo de última geração, cujo consumo encontra-se altamente difundido. Contudo, e muito embora as drogas medicamentosas possam causar severos danos à saúde, ocorre uma separação e apenas algumas substâncias são correntemente consideradas drogas, constituindo um problema.

Explorando os usos dessa palavra, o cientista social Eduardo Viana VARGAS (2008, p. 42), numa análise etimológica, observa que o termo surge no século XIV, no contexto do contato dos europeus com seus outros, na época, os árabes e demais povos do oriente. A emergência do vocábulo, portanto, teria se dado justamente ao final das Cruzadas, na entrada em cena do processo definido pelo sociólogo Norbert Elias como processo civilizador, e quando teria ocorrido uma “virada cosmológica-topográfica” em busca do paraíso na terra. Essa busca, antes de materializar-se na conquista de fronteiras em novos continentes, teria se materializado, segundo o autor (VARGAS, 2008), na conquista do mercado de produtos exóticos, de substâncias como as especiarias, que pudessem proporcionar a sensação do paraíso.

Historicamente, ao que VARGAS (2008, p.47, 48) qualifica como “loucura das especiarias”, sucedeu a onda dos “alimentos-droga”, o café e o açúcar trazidos da Arábia, o chá vindo da China, o chocolate e o tabaco das Américas e as bebidas alcoólicas destiladas, cuja tecnologia de extração é de origem árabe. Essa sucessão engendra-se no aprofundamento do processo civilizatório e no surgimento do capitalismo, encontrando razões práticas de existir nas demandas por sobriedade, racionalidade e disciplina no trabalho, bem como por tolerância à pressão disciplinar e às precárias condições de vida na época. E, para além dessas razões, justifica-se nas ideias de fundo religioso, segundo as quais o homem é uma criatura imperfeita, um ser decaído e, como tal, procura tornar sua existência na terra menos sofrível. Segundo Henrique CARNEIRO (2008, p. 70 -71), conforma-se, a partir desse sistema, o modelo psíquico moderno, cuja instauração é descrita nos seguintes termos:

O cristianismo já vinha se constituindo milenarmente como internalização dos controles sociais sobre o corpo e o espírito, numa

evolução massiva do estoicismo, e se enfrentou com as antigas culturas extáticas, dionisíacas, zoroástricas ou shivaístas e com as culturas xamânicas indígenas, cujo fundamento é um vôo da alma. Na época reformista e contra reformista dos primeiros séculos da modernidade emergiu, em colaboração mútua com um aparelho de Estado absolutista, um policiamento disciplinar dos costumes com recursos para refinar o modelo de subjetividade moderno com uma férrea estrutura de automatismos morais, de couraças sobre o espírito, para forjar uma mentalidade anti-extática, por meio de uma simbolização demonizante das práticas extáticas como sabá de bruxas ou festim canibal de selvagens.

Através desses regramentos configurou-se, paulatinamente, uma divisão entre substâncias lícitas e ilícitas, o vinho, por exemplo, é lícito e o chá do cacto *san pedro* é ilícito. As palavras de CARNEIRO (2008, p. 75) explicam este desdobramento:

O cristianismo herda do judaísmo um lugar central para a vinha e seu produto, mas exerce contra outras substâncias um zelo intolerante cuja matriz simbólica encontra-se no relato do fruto proibido na gênese da criação e queda da humanidade. Entre algumas seitas protestantes (sic), o uso do álcool, até mesmo na forma apenas fermentada do vinho, foi interdito e perseguido. A herança xamânica ou dionisíaca em suas múltiplas expressões, como cultos a plantas psicoativas sagradas, foi combatida em todos os continentes pela Igreja católica, especialmente nas Américas, onde o combate à idolatria foi uma das atividades centrais da inquisição.

Ao analisar relatos sobre a ação dos “extirpadores de idolatria”, na Nova Espanha durante o século XVII, o historiador Alexandre C. VARELLA (2008, p.3-5) encontrou referências ao consumo de substâncias psicoativas pelos indígenas como uma forma de resistência à doutrina cristã. Segundo o autor, as representações desses agentes da Igreja católica sobre as práticas indígenas as colocavam no campo do diabólico e do irracional. Os índios adoravam as plantas enteógenas como se estas fossem deidades e as consideravam reveladoras das causas de infortúnios, enfermidades e de formas de cura. Isto para os colonizadores era sinônimo da ignorância sobre as verdadeiras causas e os tratamentos adequados para as enfermidades. Assim, todos os “médicos feiticeiros” estavam do lado do mal e seu saber era, desta forma, destituído de legitimidade, segundo esse olhar. Desse modo, foram elaborados argumentos a favor da rigidez punitiva aos índios e algumas espécies vegetais também se tornaram objeto de extirpação.

No relativo à repressão SIMÕES (2008, p.17) nos explica que:

A história da proibição de substâncias como a maconha, o ópio e a cocaína mostra uma confluência complexa de processos de estigmatização de populações e de conflitos geopolíticos entre potências capitalistas e coloniais na expansão de formas de controle internacional compulsório e cooperativo destinado a erradicar todos os usos de psicoativos que não fossem considerados médicos ou científicos.

Nesse quadro, onde se delineiam a punição, a repressão e a proibição, outro fator incidiu determinantemente na divisão das drogas: o processo de medicalização dos corpos e da vida, conforme explica VARGAS (2000). Nesse processo, ao terem sua autoridade científica reconhecida, os saberes médicos proveram para a sociedade os critérios de legitimação da partilha moral entre drogas lícitas e drogas ilícitas, e assumiram posição privilegiada como um instrumento para tal. Vislumbrando um ideal de saúde, a partir desses critérios, decide-se sobre aquilo que faz bem e o que faz mal para o corpo, incluindo aí a terapêutica através de drogas medicamentosas, ou seja, do consumo de substâncias produzidas e legitimadas por esses mesmos saberes. Do que decorre o aumento sem precedentes da produção e da variedade de fármacos disponíveis, além do reconhecimento destes como substâncias puras e eficazes (VARGAS, 2008 p. 51).

Através desse trajeto podemos perceber, em relação às nossas três variáveis, ou seja, valores religiosos, valores políticos e consumo de drogas, que a droga é uma invenção social relativamente recente da qual o aparelho de Estado moderno, bem como os ideais religiosos de certo cristianismo participaram ativamente e praticamente exclusivamente. Para uma análise desses valores o quadro histórico nos informa que a distinção entre drogas e fármacos existe, mas não é natural, e que as relações que as sociedades contemporâneas mantêm com as drogas em geral, são marcadas pela ambivalência entre a repressão e a incitação ao consumo.

O paradoxo que a invenção do termo “droga” e a construção desse problema geram entre a coerção e o estímulo articula-se, por sua vez, a diferentes modos de engajamento com o mundo, os quais transitam com diferentes ênfases entre um polo pautado pelo princípio de que a vida é vivida em extensão e outro polo pautado pelo

princípio de que a vida é vivida em intensidade, de acordo com a diversidade dos segmentos sociais que os agenciam. Desvelando, desta maneira, diferenças qualitativas entre os modos de existência que podem estar no limiar da intoxicação ou da plenitude da saúde ou, ainda, no limiar da destruição agonística ou da plenitude do êxtase (VARGAS, 2008). Nessa linha de raciocínio, Tavares e Rêgo (2009, p.7) observam que a inscrição da droga nos campos do encontro com o divino, da celebração da vida, do sofrimento e da dependência, sugere que estamos diante de um fenômeno passível de ser traduzido pelo termo grego *phármakon*. Quer dizer, estamos diante de um fenômeno que abriga em si o remédio e o veneno, o bem e o mal, a cura e a morte. Desde este ponto de vista, não podemos atribuir ao uso de drogas uma intenção única e categórica, tampouco poderíamos aplicar-lhe uma perspectiva normatizadora estrita.

Diante disso, propomos nesta pesquisa uma abordagem aberta, que se afina com a objeção a partilhas morais que submetem a existência à oposição de valores transcendentais e simpatiza com uma discussão sobre o tema que se desenvolva sobre a base de termos éticos que possam revelar uma pluralidade de modos de existência imanentes.

O objetivo de pesquisar as relações entre o consumo de drogas e o exercício da religiosidade e da cidadania delinea-se, assim, como uma tentativa de compreender a interpretação que os diferentes sujeitos dão à experiência com drogas, de suas motivações, dos sentidos e razões pelas quais consideram importantes ou não essas substâncias. Desejamos alcançar essa compreensão através da pesquisa teórico-analítica e da pesquisa empírica, as quais pretendemos desenvolver de forma associada.

Para tanto, pretendemos aplicar um questionário formado por perguntas semiestruturadas que versam sobre drogas, religião e participação política a uma amostra constituída inicialmente por duas turmas ingressantes no curso de Ciências Sociais da UFRN nos períodos de 2014/01 e 2014/02, perfazendo uma média de 80 pessoas. A ideia é realizar um cruzamento entre os dados gerados sobre estes três temas e analisar as possíveis relações entre eles à luz das referências bibliográficas pesquisadas.

3. JUSTIFICATIVA

De acordo com Max WEBER (1999), podemos considerar que os valores religiosos organizam-se em éticas religiosas, que em termos de tipo ideal, assumem duas direções básicas: a do ascetismo e a do misticismo. Enquanto na primeira se exerceria uma "vocação mundana", onde a ação é racionalmente orientada para a consecução neste mundo de pressupostos divinos, na segunda haveria uma inclinação para a negação deste mundo e contemplação do sagrado. Segundo o pensador alemão, na realidade, ambos os tipos se apresentam de diversas maneiras combinadas. A nosso ver, tais combinações ajudam a explicar as intrincadas conexões entre droga, religião e cidadania. Principalmente se considerarmos os modos de engajamento com o mundo anteriormente citados, pois ao que parece é factível uma aproximação entre o ascetismo e o princípio da vida como extensão e o misticismo e o princípio da vida como intensidade.

Talvez possamos visualizar melhor essa ideia por meio de exemplos. A cientista social Laura Paes MACHADO (2011) pesquisou uma comunidade terapêutica organizada por grupo religioso e voltada para o atendimento de usuários de drogas e constatou que este empreendimento era claramente motivado por princípios religiosos que prometiam a libertação do sofrimento e a salvação da alma. Segundo a autora, ao agir num cenário onde o serviço público é precário e reproduzir o discurso proibicionista vigente, essa comunidade adquiriu conotação política. Muitas comunidades desse tipo, conclui, solicitam reconhecimento de utilidade pública ao Estado, crendo, portanto, que prestam um serviço à sociedade, ao mesmo tempo em que realizam sua obra religiosa.

Ao revisar os trabalhos que abordam o papel da religiosidade no tratamento e prevenção do uso de drogas, Zila SANCHEZ e Solange NAPPO (2007) verificaram que a maioria dos estudos aponta para índices maiores de recuperação entre os usuários de drogas tratados com métodos permeados pela abordagem espiritual, do que entre aqueles que sofreram tratamento estritamente biomédico. Tais índices simbolizam uma estreita conexão entre drogas e religião e nos fazem perguntar sobre o que justifica o êxito desse tipo de abordagem. Uma hipótese é a de que os

valores religiosos estejam colocando limites morais e gerando vínculos sociais que dificultam a opção pelas drogas.

Achamos válida a abordagem das autoras, por trazer a público um serviço e uma eficácia que geralmente permanecem ocultas de grande parte da academia e da sociedade. Isso se deve, em certa medida, ao preconceito antirreligioso de um raciocínio modernizante, que a academia brasileira faz um eco distante. Entretanto, é importante levar em conta os motivos tidos como essenciais e prioritários para as referidas comunidades de “recuperação”, como motivos inerentes ao agente da ação que carregam a força e a eficácia da própria ação.

A experiência das religiões ayahuasqueiras brasileiras, constitui-se num interessante exemplo de como droga, religião e cidadania podem entrar em conexão. Em virtude do discurso proibicionista e da acusação de uso indevido de drogas, esses grupos têm encontrado grande resistência da sociedade para terem reconhecida sua legitimidade. Mas apesar disso, entraram em diálogo com o Estado e, após intensas negociações, conseguiram reconhecimento oficial ao garantir, junto ao Conselho Nacional Antidrogas, a publicação de uma resolução que autoriza e regulamenta o uso religioso da Ayahuasca no país (CONAD, 2010).

Durante essa experiência, os ayahuasqueiros tiveram que aprender e incorporar o que o antropólogo Alberto GROISMAN (2011, p.?) chamou de “gramática estatal”, de acordo com a qual mobilizaram argumentos biomédicos, jurídicos e histórico sociais para provar que seu sacramental não corresponde a uma droga, garantir liberdade de crença e de consciência e convencer as autoridades sobre sua coesão social e tradição. Buscou-se subtrair-se da noção de anomia social e, nesse sentido, ademais desses discursos, os grupos ayahuasqueiros também desenvolveram ações sociais que pudessem ser consideradas de utilidade pública como, por exemplo, a administração de reservas ecológicas, como a Floresta Nacional do Alto Purus (AM) administrada pelo Santo Daime – Iceflu e a Reserva Florestal Irineu Serra (AC) administrada pelo Santo Daime – Alto Santo.

Finalmente, gostaríamos de nos remeter às ideias de Frei BETTO (2013) sobre as conexões entre droga e religião expostas num dos seus artigos. Para o autor a primeira conexão existente é histórica, pois o uso de substâncias alteradoras da

consciência teria se originado em rituais religiosos. Mas, posteriormente, ocorre uma desconexão na medida em que o circuito de consumo dessas substâncias extrapola o universo religioso e terapêutico para fazer parte do universo do prazer e do vício, representando risco para as pessoas. Algo agravado com a instalação do neoliberalismo, o fim das utopias e o sequestro do universo onírico pelas novas tecnologias que, nas palavras de Frei Betto, criam angústia e abrem o apetite para as drogas, pois antes a religião era a fonte privilegiada de conteúdo onírico. Sendo assim, todo aquele considerado drogado seria um místico em potencial, uma vez que ele busca a felicidade dentro de si e não fora, fato este onde podemos vislumbrar uma conexão.

A presença de uma mística intensa dentro das comunidades evangélicas de recuperação acaba exercendo, pelo que podemos deduzir desse raciocínio, uma suplência na vida daqueles que sentem necessidade de superar sua drogadicção. Podemos inferir também que a separação entre religião e uso regular de substâncias psicoativas é um acontecimento característico do processo de modernização da Igreja. Porém, se as grandes religiões como o catolicismo, o judaísmo e o protestantismo em suas variadas vertentes se institucionalizam e se racionalizam, podemos encontrar ainda outras formas religiosas menos hierarquizadas, onde são utilizados artefatos mágicos, como as supostas drogas.

O xamanismo, o rastafarianismo, o santo daime e a jurema sagrada, muito difundida no nordeste brasileiro, são exemplos disso. Embora a modernidade religiosa possa ser caracterizada desde uma perspectiva weberiana pela racionalização cultural e, principalmente, pelo *disestablishment* “enquanto pluralidade religiosa ativada”, como nos informa o sociólogo da religião Antônio Flávio PIERUCCI (2008). A persistente presença da magia e do cultivo do misticismo por meio da comunhão e sacramento de substâncias psicoativas parecem contradizer esse cenário, sobretudo se pensarmos que o Estado age perpendicularmente no controle tanto do uso dessas substâncias quanto dos saberes que o informam.

O chamado problema das drogas tem cada vez mais chamado a atenção das sociedades. Muitos dos seus desdobramentos nos interpelam no dia a dia, mas

infelizmente este é um assunto ainda incipiente nas universidades brasileiras, especialmente nas humanidades. No que concerne às iniciativas políticas, a situação é ainda mais dramática, pois em vista de seus objetivos, as decisões e as medidas aplicadas na chamada *war on drugs* têm tido resultados comprovadamente negativos. Tais como a não diminuição do consumo de drogas, o aumento da violência com a criminalização e a belicização da questão, o encarceramento em massa, a corrupção... (FERNANDES, 2008).

Diante desse quadro, começam a ganhar força movimentos que reivindicam a ampliação do debate sobre o tema, além de parâmetros deontológicos atentos aos direitos humanos e, por conseguinte, à consolidação de uma democracia efetiva. Há alguns anos podemos acompanhar a crescente polêmica gerada em torno do protesto público conhecido como marcha da maconha. Entretanto, sob a acusação de apologia ao crime e formação de quadrilha, a Justiça de alguns estados da federação proibiu a realização dessa mobilização em 2008 e em 2011. Desta segunda vez, porém, após o questionamento da legalidade desse evento ter sido enviado ao arbítrio do Supremo Tribunal Federal, este decidiu que o direito à reunião e à livre expressão deveria ser preservado nesse caso. Além disso, numa demonstração de sinergia com outras instâncias sociais, durante o julgamento, a corte admitiu a Associação Brasileira de Estudos Sociais do Uso de Psicoativos – ABESUP, como *Amicus curiae*, ou seja, como uma terceira parte interessada dotada de legitimidade e representatividade adequada para oferecer informações e pareceres a respeito do assunto em pauta.

Uma controvérsia pública em torno do problema das drogas está progressivamente ganhando corpo. Ainda em 2011, dois documentários brasileiros fomentaram as discussões adquirindo projeção internacional, *Cortina de fumaça de Rodrigo Mac Niven* e *Quebrando o tabu de Fernando Grostein de Andrade*, produzido pelo apresentador de televisão Luciano Huk e ancorado pelo ex-presidente da república Fernando Henrique Cardoso. Esses filmes fazem uma abordagem crítica da política sobre drogas no Brasil e no mundo através de uma série de entrevistas realizadas com cientistas de renome, políticos e ativistas em escala global. Alguns apoiaram a suposta postura revisionista desse líder político e

intelectual em relação ao proibicionismo às drogas, outros criticaram seu suposto oportunismo em se colocar como defensor do fim da guerra. De qualquer maneira, esse momento fez com que as pessoas fossem instadas a se posicionar politicamente.

Nesse contexto, a Comissão Brasileira sobre Drogas e Democracia despontou como agência promotora desse debate. Junto com a Associação Nacional de Defensores Públicos, criou o Banco de Injustiças. Compartilhando este objetivo, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais publicou, em 2012, um número do seu boletim periódico dedicado a tal temática e onde os editores afirmam, “desejamos que a perseguição de pessoas com distintas preferências no campo das drogas [...] deixe de ser triste realidade para se tornar apenas amarga lembrança.” Nessa esteira, e ampliando o espaço de participação de uma multiplicidade de perspectivas, foi realizado, em maio de 2013, no Museu Nacional da República em Brasília (DF), o Congresso Internacional sobre Drogas: Lei, Saúde e Sociedade. Um evento de grandes proporções que reuniu representantes de diversas instâncias estatais, da sociedade civil e de organizações de caráter científico, visando fomentar o intercâmbio entre os diversos setores da sociedade e superar o hiato existente entre eles no que se refere ao problema das drogas.

Contudo, apesar desses esforços, há ainda iniciativas políticas que vão na contramão à tendência mundial de revisão das políticas sobre drogas, como, por exemplo, a do PLC 37/2013 de autoria do Deputado Osmar Terra do PMDB, atualmente em tramite no Senado e que modifica a Lei de Drogas (11.343) vigente no país. O Projeto de Lei 37 prevê a internação compulsória e o aumento de pena para traficante, arrefecendo, assim, a perspectiva proibitiva e criminal. A possível aprovação dessa proposta gerou fortes reações contrárias.

Tal reação coincidiu com a publicação pela Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ da maior pesquisa sobre o uso de crack já realizada no mundo, de acordo com a própria Fundação. Os resultados apresentados revelaram algumas disparidades com a visão política presente no citado projeto, especialmente no relativo ao número de dependentes e à predisposição ao tratamento dos mesmos.

A intrínseca relação da definição desse problema com o sistema internacional, por outro lado, impõe às nações o desafio de afinar suas diferenças internas com acordos e normas externos. Este é o caso de referenciais firmados em encontros da Organização das Nações Unidas (ONU), desde a década de 1960, e que consagraram o proibicionismo como forma de lidar com o tema das drogas no mundo. De onde se destacam a Convenção Única das Nações Unidas sobre Entorpecentes de 1961, a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971 e a Convenção sobre Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

Na Colômbia, por exemplo, tais acordos funcionam como um grande guarda-chuva para o combate bélico às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC). Diferentemente, na Bolívia, o uso tradicional da folha de coca pelas populações andinas foi recentemente salvaguardado pelo governo Evo Morales, que através de uma manobra política, se retirou dos citados tratados para logo em seguida reingressar optando pela cláusula de reserva prevista pelo Art.32 da última Convenção. No Brasil, apesar deste país não ter optado por essa cláusula, a qual isenta de controle “plantas que crescem espontaneamente e contêm substâncias psicotrópicas, incluídas no nível I, e que são tradicionalmente usadas por grupos pequenos e claramente demarcados, em ritos mágicos ou religiosos”; ocorreu um processo de regulamentação do uso religioso da ayahuasca.

Atualmente, surgem no mundo toda iniciativas para discutir qual seria o modelo mais adequado para uma política de drogas mais humana, justa e eficiente e nós pretendemos seguir a trilha aberta por esse debate emergente entendendo que a recém descrita efervescência social e política em torno do problema das drogas justifica a proposta deste projeto.

Um projeto como esse também se justifica internamente num curso como o de Ciências Sociais, primeiramente, porque há uma tendência em ver e discriminar estudantes nessa área como supostos usuários frequentes de drogas. Isso provoca um interesse de pesquisa entre graduandos e pós-graduandos nessa área.

O projeto vai subsidiar, através dos professores a ele vinculados, material para as aulas que serão dadas no campo da metodologia. É intenção do projeto,

metodologicamente falando, recorrer aos estudantes, graduandos e pós-graduandos em Ciências Sociais, como campo de pesquisa, e também como parceiros, no levantamento de opiniões entre amigos, familiares e colegas de outros cursos. Tal movimento vai incentivar a preparação de monografias, dissertações e teses, bem como de artigos acadêmicos.

A introdução na pauta de debates e pesquisas da questão das drogas, religião e face pública há de se fazer mais presente nos temas curriculares, coisa que até o presente ainda é muito escassa e diminuta.

4. OBJETIVOS

Geral:

Formar um leque da variedade de modos como as instituições religiosas lidam com as drogas, tendo como pano de fundo a esfera pública.

Específicos:

1. Fazer um levantamento entre as principais instituições religiosas de Natal, RN sobre a visão e a relação que estabelecem com as drogas e seus usuários.
2. Situar historicamente a relação entre droga, religião e Estado.
3. Desenvolver um estudo acerca dos processos de subjetivação envolvidos no consumo das drogas e da religião na sociedade contemporânea.
4. Compreender como a ética religiosa incide no tratamento de uma problemática social confluindo ou não com um conjunto de valores políticos.

5. METODOLOGIA

De acordo com SANCHEZ E MAPPO (2007), uma série de estudos baseados em pesquisa de opinião feita com jovens universitários demonstrou que a prática religiosa estava inversamente relacionada aos consumos de cigarro, bebidas alcoólicas e de maconha. Numa dessas pesquisas, por meio de questionários enviados a um grande número de estudantes, se perguntou sobre padrões de consumo e conceitos de religiosidade. Os resultados sustentaram a hipótese de que

a religiosidade controla indiretamente as atitudes perante o consumo de drogas pela percepção da imoralidade que o ato representa em si próprio. As autoras sublinham que, no Brasil, os estudos nesta área ainda estão se fortalecendo, mas já há pesquisas que mostram grandes diferenças entre os adolescentes usuários e os não-usuários de drogas de classe social baixa, no quesito exercício da religiosidade. Dessa maneira, um amplo campo de pesquisa mantém-se aberto, exigindo mais estudos que permitam a compreensão da incidência de valores religiosos e políticos no relacionamento com as substâncias psicoativas.

O Projeto já tem um Plano de Trabalho aprovado e um pesquisador de Iniciação Científica escolhido. O título do Plano é “Juventude, droga e religião na cidade de Natal” e tem como metas:

1. Fazer um mapeamento entre os maiores grupos religiosos de Natal, a serem definidos juntamente com o coordenador e a equipe de pesquisadores, tais como casa de umbanda, esta ou aquela igreja evangélica, Igreja Católica, Santo Daime, etc. sobre a concepção religiosa delas em relação às drogas, e as ações institucionais que mantêm para com as drogas e os drogadictos;
2. Elaborar, junto com a equipe de pesquisadores, um trabalho escrito que trate da relação entre droga-religião-Estado;
3. Entrevistas com os dirigentes das casas religiosas e/ou com as pessoas que nelas são responsáveis pela questão das drogas;
4. Seguindo o mesmo modelo referido no objetivo 3, observar junto a algumas das comunidades religiosas mapeadas, a relação que se estabelece entre drogas-política-religião.

A metodologia deste Plano de trabalho e, conseqüentemente, do Projeto como um todo nesta etapa é composta dos seguintes elementos:

1. Para alcançar o primeiro objetivo, o bolsista deverá realizar entrevistas exploratórias com os líderes religiosos selecionados pela equipe de pesquisadores. Tais entrevistas terão o caráter de sondagem para nortear a elaboração do modelo de análise que servirá para definir ações posteriores. Nessa etapa, o bolsista também fará um levantamento exploratório documental em livros, revistas e na internet sobre o problema discutido.
2. O texto do trabalho escrito sobre religião-drogas-Estado servirá como modelo teórico para as etapas seguintes, e deverá ser aproveitado na monografia de final do curso do bolsista para apresentação em eventos, e eventuais publicações.

3. Na série de contatos com os peritos e observadores privilegiados, o bolsista recorrerá a um questionário com perguntas abertas e fechadas, que serão por ele tabuladas após o fechamento do universo de contatos. Na metodologia do questionário, ele participará da elaboração do mesmo com a equipe de pesquisadores, e fará um pré-teste em 10% do universo. Nessa etapa, utilizaremos também a metodologia da Pesquisa Participante na versão que vimos desenvolvendo em outros projetos, e que chamamos de Parcerias Cognitivas.

4. Pelo menos duas visitas serão feitas a cada uma das comunidades religiosas elencadas, adotando para tal a metodologia da observação direta e, quando possível, o registro fotográfico dos indicadores para futura análise.

A equipe de pesquisadores é composta por: Orivaldo Pimentel Lopes Júnior e Janaína Alexandra Capistrano da Costa (Coordenadores), Lidenilson Marcos R. Greco Neto (Mestrando em Ciências Sociais), Valtenci Lima de Oliveira (aluno especial da pós em Ciências Sociais), João Daniel de Lima Simeão (graduando em Ciências Sociais e bolsista de Iniciação Científica), Leilane Assunção Da Silva (Colaboradora – Dpto. De História).

REFERÊNCIAS

BETTO, Frei. **Drogas e religião**. Jornal O dia. 13 de janeiro de 2013. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/portal/opiniaofrei-betto-drogas-e-religi%C3%A3o-1.535056>> acesso em 10 de agosto de 2013.

CARNEIRO, Henrique. 2008. Autonomia e heteronomia nos estados alterados de consciência. In.: LABATE, B., C. et al (orgs.) **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA.

CONAD. 2010. **Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. Resolução Nº 1 de 25 de janeiro de 2010**. Disponível em: <<http://www.bialabate.net/texts>> Acesso em: 10/09/2010.

FERNANDES, Rubem César. 2008. **Drogas e democracia na América Latina**: uma introdução. Texto de apoio para a Primeira Reunião da Comissão Latinoamericana sobre Drogas e Democracia. Rio de Janeiro, 30 de abril.

GROISMAN, Alberto. 2011. Das (In)Visibilidade da ayahuasca: agenciamentos, pesquisa, legislação, o joio e o trigo. In: **Antropologia em primeira mão**/ Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis: UFSC. Vol. 130.

LEEUW, G. van der. **Fenomenologia de la Religión**. México: Fondo de Cultura Económica, 1975.

MACHADO, Laura Paes. 2011. **Do crack a Jesus**: um estudo sobre carreiras de usuários de substâncias psicoativas em uma comunidade terapêutica - Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

PIERUCCI, Antônio Flávio. 2008. De olho na modernidade religiosa. **Tempo Social. Revista de sociologia da USP**, v20, n.2 novembro. p.09-16.

SANCHEZ, Zila van der Meer; NAPPO, Solange Aparecida. 2007 **A religiosidade, a espiritualidade e o consumo de drogas**. Revista de Psiquiatria Clínica. 34.

SIMÕES, Júlio Assis. 2008. Prefácio. In.: LABATE, B., C. et al (orgs.) **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA.

SLOTERDIJK, Peter. 2008. **Extrañamiento del mundo**. Valencia: Pre-texto.

SLOTERDIJK, Peter. 2009 a. **A loucura de Deus**: do combate dos três monoteísmos. Rio de Janeiro: Relógio D'Água. SLOTERDIJK, Peter. 2009 b. **Esferas III**. Madrid: Siruela.

TAVARES, Luiz Alberto e RÊGO, Marlize. 2009. Apresentação. In: NERY FILHO, A., et al. orgs. **Toxicomanias**: incidências clínicas e socioantropológicas [online]. Salvador: EDUFBA; Salvador: CETAD.

TIBURI, Marcia E DIAS, Andrea. 2013. **Sociedade Fissurada - Para Pensar as Drogas e a Banalidade do Vício**. São Paulo: Civilização Brasileira.

VARELLA, Alexandre C. Sobre a resistência alucinógena dos índios através do relato dos “extirpadores da idolatria” (Nova Espanha - início do séc. XVII) Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de **História**: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008.

_____. Sobre a resistência alucinógena dos índios através do relato dos “extirpadores da idolatria” (Nova Espanha - início do séc. XVII) Texto integrante dos Anais do **XIX Encontro Regional de História**: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008.

VARGAS, Eduardo Vianna. 2000. **Que guerra é essa?** A propósito da partilha moral entre drogas e fármacos. *Conjuntura Política*, FAFICH - UFMG - Belo Horizonte, v. 22, p. 1-4.

_____. **Fármacos e outros objetos sócio-técnicos: notas para uma genealogia das drogas**. In.: LABATE, B., C. et al (orgs.) **Drogas e cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA.

WEBER, Max. 1999. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. V.I Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília.

Vídeos

CORTINA DE FUMAÇA.. Produzido, escrito e dirigido por Rodrigo MAC NIVEN. Co-produção com TVa2 Produções. 2011. Documentário. 94 min.

QUEBRANDO O TABU.. Direção de Fernando Grostein de ANDRADE. Produzido por Spray Filme, Start e Cultura e Luciano Huk. 2011. Documentário. 74 min.